



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

PORTARIA Nº 139/2019

Dispõe sobre normas para contratação temporária de Agente Comunitário de saúde para atender à necessidade de excepcional interesse público no Município de Icarai de Minas/MG e dá outras providências.

James Veloso Almeida, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

Art. 1º - Torna-se pública a divulgação de 01 (um) vaga para o cargo de **Agente comunitário de saúde**, os quais poderão concorrer o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado no. 01/2019, aberto para contratação em caráter temporário para o(s) cargo(s), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apresentar a documentação nos termos, que dispõe o Edital nº. 01/2019, em caráter de substituição.

Art. 2º. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deve á comparecer impreterivelmente da data da publicação até 2 dias úteis, das 08:00 as 12:00, diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, munido(s) de todos os documentos necessários para contratação conforme disposto no Edital nº. 01/2019.

Agente Comunitário de saúde

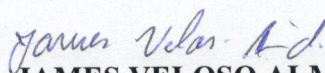
	CANDIDATO	LOCAL
1º	JOSEFA NETA FERREIRA MAGALHÃES NOBRE	UBS JOSÉ MENDES DA ROCHA

Art. 3º - O período de contratação iniciará em 05 de novembro de 2019, com termino em 04 de dezembro de 2019, devendo os servidores cumprir as atividades na Secretaria Municipal da Saúde, **em substituição a servidora Patrícia Ferreira dos Santos**.

Art. 4º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida na data prevista gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMpra-SE
Icarai de Minas, 01 de novembro de 2019.


JAMES VELOSO ALMEIDA
Prefeito Municipal